

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE**  
**RONDÔNIA**

---

**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**  
**PORTARIA 011/2023**

PORTARIA Nº 011/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

“CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL  
NA CARREIRA DO SERVIDOR JOSÉ  
CARLOS DA SILVA, AUTORIZA O  
REENQUADRAMENTO NA TABELA DE  
VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica local; e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 52/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, titular do cargo de Vigia , empossado em 08/03/2006, a Progressão Horizontal na Carreira, com fundamento nos §§ 1º e 2º, do art. 221, da Lei Complementar nº 065/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - AUTORIZAR o enquadramento no Nível I – Referência I da Tabela de Padrões Remuneratórios dos Cargos Efetivos do Quadro Permanente, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 065/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 3º - DETERMINAR, ao Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações pertinentes na Ficha Funcional do servidor, para fins de registro e controle.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Adriana Bolgenhagen  
**Código Identificador:434FF9AB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/04/2023. Edição 3456  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>